



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
FLORESTA NACIONAL DE PACOTUBA**

Estrada para Monte Alegre - 1,2 Km, Zona Rural - Distrito de Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim - CEP 29323-000

Telefone: (21) 97899-1550

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS  
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2025 às 10:00hs, na Sede da Floresta Nacional de Pacotuba, na Estrada para Monte Alegre, km 1,2, Zona Rural do Distrito de Pacotuba, reuniram-se de forma presencial a servidora pública: Augusta Rosa Gonçalves, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 686110 e de forma remota a servidora pública Lígia Mara Coser, Matrícula SIAPE nº 1573985, Analista Ambiental na Flona Goytacazes, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários ambientais – ATA - Nível I - em apoio à prevenção e combate a incêndios (brigadista) nas unidades de conservação federais geridas pelo ICMBio, para a Floresta Nacional de Pacotuba, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 2350, de 08 de agosto de 2024, dando continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio 02125.002374/2024-64, com as seguintes deliberações:

Após a realização da Análise de Recursos feita por esta Comissão resolve: INDEFERIR os seguintes recursos apresentados: SEI nº 021635066 (Caio Delfino de Oliveira) e SEI nº 021635067 (Matheus Alves Gremasco).

NOME	JUSTIFICATIVA
------	---------------

Caio Delfino de Oliveira	<p>Trata-se de candidato à vaga de ATA - Nível I, que solicita revisão do resultado final, por suposto prejuízo à sua pontuação devido ao trabalho em grupo.</p> <p><b>Tal alegação não procede.</b> Porque apesar de ter sido dividido os esquadrões, na avaliação de cada brigadista do grupo o que mais pesa é a avaliação individual. O que ocorreu é que no momento da avaliação haviam candidatos que tiveram melhor desenvolvimento técnico durante as atividades, com mais iniciativa e por isso a pontuação foi maior que a do requerente. Além disso, a avaliação do trabalho de grupo o candidato obteve nota máxima, 2 pontos, para o critério = N4, como consta no DOC SEI Nº 021598440.</p> <p><b>COMPORTAMENTO E ATITUDE EM RELAÇÃO AO GRUPO (2,0 PONTO) = N4</b></p> <p>Todos os outros critérios são avaliações pessoais, não dependendo do trabalho de grupo, como consta no edital DOC SEI Nº 021237545, sendo eles:</p> <p><b>MANUSEIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (2,0 PONTOS) = N1</b></p> <p><b>MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (2,0 PONTOS) = N2</b></p> <p><b>DESEMPENHO NA AULA PRÁTICA (2,0 PONTOS) = N3</b></p> <p><b>CONHECIMENTOS TEÓRICOS (2,0 PONTOS) = N5</b></p>
Matheus Alves Gremasco	<p>Trata-se de candidato à vaga de ATA - Nível I, que solicita revisão do resultado final, por suposto prejuízo à sua pontuação devido ao trabalho em grupo.</p> <p><b>Tal alegação não procede.</b> Porque apesar de ter sido dividido os esquadrões, na avaliação de cada brigadista do grupo o que mais pesa é a avaliação individual. O que ocorreu é que no momento da avaliação haviam candidatos que tiveram melhor desenvolvimento técnico durante as atividades, com mais iniciativa e por isso a pontuação foi maior que a do requerente.</p> <p><b>COMPORTAMENTO E ATITUDE EM RELAÇÃO AO GRUPO (2,0 PONTO) = N4</b></p> <p>Todos os outros critérios são avaliações pessoais, não dependendo do trabalho de grupo, como consta no edital DOC SEI Nº 021237545, sendo eles:</p> <p><b>MANUSEIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (2,0 PONTOS) = N1</b></p> <p><b>MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (2,0 PONTOS) = N2</b></p> <p><b>DESEMPENHO NA AULA PRÁTICA (2,0 PONTOS) = N3</b></p> <p><b>CONHECIMENTOS TEÓRICOS (2,0 PONTOS) = N5</b></p>

**HOMOLOGAR o resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de agentes temporários ambientais - ATA, seguindo a ordem de classificação, conforme critérios do presente edital, apresentada nos quadros síntese abaixo:

**05 (cinco) vagas - Área Temática - Prevenção e Combate a Incêndios, ATAs Nível I - Brigadista - 24 Meses. Setor: Floresta Nacional de Pacotuba.**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado - Lista de Espera / Reprovado)</b>
<b>1º</b>	Ciro Manhães da Silva	***766.336**	9,20	Aprovado - Selecionado - Vaga 24 meses
<b>2º</b>	Breno da Silva Adão	***444.837**	8,80	Aprovado - Selecionado - Vaga 24 meses
<b>3º</b>	Matheus Freitas Rodrigues	***104.627**	8,68	Aprovado - Selecionado - Vaga 24 meses
<b>4º</b>	Anderson de Almeida Vencioneck	***333.277**	8,32	Aprovado - Selecionado - Vaga 24 meses
<b>5º</b>	Jovercy da Silva	***044.987**	8,26	Aprovado - Selecionado - Vaga 24 meses
<b>6º</b>	Davi França Rocha	***646.477**	7,68	Aprovado - Lista de espera
<b>7º</b>	Matheus Alves Gremasco	***094.627**	7,62	Aprovado - Lista de espera
<b>8º</b>	Caio Delfino de Oliveira	***116.977**	7,30	Aprovado - Lista de espera
<b>9º</b>	Pablo Ramon da Silva	***343.177**	6,92	Aprovado - Lista de espera
<b>10º</b>	Rogerio de Oliveira Silva	***691.707**	6,10	Aprovado - Lista de espera

**CONVOCAR os(as) candidatos(as) APROVADOS/SELECCIONADOS dentro do número de vagas para apresentar-se **na sede da Floresta Nacional de****

**Pacotuba localizada na Estrada para Monte Alegre, 1,2 Km, Zona Rural de Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim, ES**, no dia 14 de julho de 2025, deverá apresentar os seguintes documentos, para assinatura de contrato:

- 10.4.1. Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;
  - 10.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original
  - 10.4.3. Dados bancários da **conta salário** (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. **Não será aceita conta corrente ou conta poupança.**
  - 10.4.4. Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;
  - 10.4.5 Número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
  - 10.4.6. Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;
  - 10.4.7. Título de Eleitor – cópia e original;
  - 10.4.8. Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
  - 10.4.9. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física - CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.
- 10.5. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

**AUGUSTA ROSA GONÇALVES**

Chefe da Flona de Pacotuba

Presidente da Comissão

**LÍGIA MARA COSER**

Analista Ambiental na Flona Goytacazes

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Augusta Rosa Goncalves, Chefe**, em 02/07/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Mara Coser, Analista Ambiental**, em 02/07/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021646313** e o código CRC **837B6106**.